



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

MOÇÃO Nº 39/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização às mulheres, pelo Dia Internacional das Mulheres, a ser celebrado no dia 8 de Março

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização às Mulheres**, nos seguintes termos:

O Dia Internacional da Mulher, celebrado mundialmente no dia 8 de Março nos faz refletir acerca da importância das lutas femininas por justiça, igualdade de gênero e respeito. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), também serve para celebrar atos de coragem e a determinação de mulheres comuns que desempenham um papel extraordinário na história de seus países e comunidades. A data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo.

O Dia Internacional da Mulher não é um mero dia voltado simplesmente a homenagens triviais às mulheres, mas diz respeito a um convite à reflexão referente a como a nossa sociedade as trata. Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho e na política.

É certo destacar que as vitórias alcançadas pela mulher ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, porém inúmeros estudos comprovam que ainda hoje as mulheres sofrem com a desigualdade em relação aos homens. A presença das mulheres no mercado de trabalho ainda é menor do que a dos homens, uma vez que dados de 2018 apontam que, no mundo, apenas 48% das mulheres maiores de 15 anos estão empregadas – para os homens, esse número é de 75%.

Politicamente falando, as mulheres representam mais da metade da população em todo o mundo e suas vozes devem ser ouvidas nas decisões políticas. Durante muitos anos, as mulheres foram sub-representadas na política, mas este cenário vem mudando de forma gradativa com um número cada vez maior de mulheres sendo eleitas para cargos políticos em todo o mundo. A presença feminina na política é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e representativa.

O 8 de março é um dia para reflexão a respeito de toda a desigualdade e a violência que as mulheres sofrem no Brasil e no mundo. É um momento para combater o silenciamento que existe e que normaliza a desigualdade e as violências sofridas pelas mulheres, além de ser um momento para repensar atitudes e tentar construir uma sociedade sem desigualdade e preconceito de gênero.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** às mulheres, pelo Dia Internacional das Mulheres, a ser celebrado no dia 8 de Março, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Zezé Gomes, ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Márcia Cristina Campos

Vereadora – PSB

MOÇÃO Nº 39/2024 - Protocolo nº 1172/2024 recebido em 04/03/2024 10:27:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Márcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 639C-A01F-4091-3106.

